



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2020

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Concorrência Eletrônica .....	4
Pregão Eletrônico .....	4
Dispensas .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Convocação .....	5
<b>Atos de Pessoal</b> .....	6
Subsídios e Remunerações .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2020

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 3.152, DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

***Dispõe sobre autorização para Permissão de Uso de bem público e dá outras providências.***

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o § 2º do artigo 101 da Lei Orgânica do Município de Indiaporã;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o uso adequado e temporário de bens públicos para fomentar atividades de interesse público, cultural e turístico local;

**CONSIDERANDO** a necessidade de abertura e funcionamento de local de lazer pertencente ao patrimônio público, atualmente fechado;

**CONSIDERANDO** o requerimento formal apresentado pela Sra. Joyce Márcia de Lima Silva, residente e domiciliado na Rua Faustino Moreira Gonçalves, nº 1.227, Centro, Indiaporã, portadora do RG nº \*\*\*.446.878-\* SSP/SP e CPF nº \*\*\*606308\*\*, para a utilização do prédio público denominado Lanchonete do Estádio Municipal "Querubino de Paula";

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico favorável quanto à adequação da cessão de uso ao previsto na Lei Orgânica Municipal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a cessão de uso, em caráter precário, a contar da publicação do mesmo, do prédio público denominado Lanchonete do Estádio Municipal "Querubino de Paula", à Sra. Joyce Márcia de Lima Silva, portadora do RG nº \*\*\*.446.878-\* SSP/SP e CPF nº \*\*\*606308\*\*, exclusivamente para exploração econômica e comercial.

**Art. 2º** A presente cessão de uso destina-se exclusivamente à exploração econômica e comercial, através da venda de alimentos e bebidas, sendo vedada qualquer outra utilização que não esteja prevista neste Decreto.

**Art. 3º** É vedado à cessionária transferir, ceder, locar ou de qualquer forma repassar a terceiros, no todo ou em parte, o uso do imóvel objeto desta cessão, prerrogativa exclusiva da Prefeitura Municipal de Indiaporã.

**Art. 4º** O prazo da presente cessão é de 90 (noventa) dias, em caráter precário, podendo ser revogado a qualquer tempo pela Administração Municipal, sem direito a qualquer indenização, mediante notificação para liberação do imóvel no prazo de 15 (quinze) dias corridos

**Art. 5º** Ainda, a presente cessão será rescindida, com imediato fechamento do estabelecimento, mediante notificação, para liberação do imóvel no prazo de 5 (cinco) dias corridos, nos seguintes casos:

**I** - Desvio da destinação original do espaço concedido;

**II** - Descumprimento de quaisquer condições estabelecidas neste Decreto ou no instrumento formal de cessão;

**III** - Identificação de irregularidades sanitárias, fiscais ou administrativas que inviabilizem o funcionamento da atividade;

**IV** - Determinação do Poder Público por interesse da Administração.

**Art. 6º** Caso o Município tenha necessidade da utilização do espaço da Lanchonete do Estádio Municipal "Querubino de Paula", o referido local deverá permanecer fechado e sem acesso ao público durante todo o período da solicitação.

**§ 1º** O período de fechamento será previamente informado pela Administração Municipal, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis à população e demais usuários, visando garantir a organização e segurança do evento.

**§ 2º** A pessoa física ou jurídica responsável pelo uso deverá zelar pela manutenção, limpeza e segurança do local durante o período de utilização.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/03/2026 e revogando-se quaisquer disposições em contrário

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 06 de março de 2026.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

Prefeita

**JOÃO VICTOR GOMES FRANÇOSO**

Secretário Municipal de Esportes

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

#### **DECRETO Nº 3.166, 25 DE MARÇO DE 2026**

***Altera o item VIII do Art. 1º do Decreto nº 3.111, de 13 de janeiro de 2026, que "Nomeia a Comissão Organizadora responsável pela realização da FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE INDIAPORÃ - 2026, em comemoração aos 73 anos de emancipação político administrativo do município" e dá outras providências.***

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2020

Página 3 de 9

**SPONQUIADO**, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

### **D E C R E T A: -**

**Art. 1º** Fica alterado o item VIII, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 3.111, de 13 de janeiro de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

**VIII.** Diretoria de Rodeio: **Merlei Geraldo Marques da Crus, André Luiz de Oliveira Filho e Renan Rocha Menezes.**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 25 de março de 2026.*

- **Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado -**

**Prefeita**

- **LEONARDO CROCIARI -**

**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

*Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

### **DECRETO Nº 3.169, de 27 de março de 2026**

*Dispõe sobre as determinações relacionadas ao "Baile da Escolha da Rainha e Garoto Country 2026" e dá outras providências.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público estabelecer normas preventivas para a realização de eventos com maior segurança à população, e

### **D E C R E T A: -**

**Art. 1º** Fica **PROIBIDA** a entrada de menores de 18 (dezoito) anos, no evento "Baile da Escolha da Rainha e Garoto Country 2026", no dia 04 de abril de 2026, no Recinto de Festas João Scatolin, sendo **AUTORIZADA** a entrada de menores apenas se acompanhados dos pais ou responsáveis.

**Art. 2º** Fica **PROIBIDA** venda ou fornecimento de bebidas alcólicas à menores de 18 (dezoito) anos durante a realização do Evento "Baile da Escolha da Rainha e Garoto Country 2026", no dia 04 de abril de 2026, no Recinto de Festas João Scatolin.

**Art. 3º** Fica **PROIBIDO**, no espaço correspondente ao Recinto de Festas João Scatolin, no dia da realização do evento supramencionado, a entrada de visitantes portando qualquer tipo de armamento (armas brancas e armas de fogo) e qualquer tipo de recipiente acondicionando bebidas ou alimentos (cooler, caixa térmica, isopor).

**Art. 4º** Fica **PROIBIDA** a venda/fornecimento, por

parte do responsável pela venda de bebidas e alimentos, de qualquer tipo de produto/bebida em recipientes de vidro, bem como, a utilização de qualquer utensílio (talheres, espetos, pratos, vasilhas) que não sejam de plástico.

**Art. 5º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 27 de março de 2026.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**LEONARDO CROCIARI**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

### **Licitações e Contratos**

### **Homologação / Adjudicação**

### **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ nº 46.947.396/0001-80, por meio de sua representante legal, Exma. Sr.<sup>a</sup> **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita Municipal, comunica, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 075/2023 e Decreto Municipal nº 2.723/2023**, e suas alterações, que, após a sessão iniciada no dia **04 de março de 2026, às 09h30min**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 002/2026 - Processo Administrativo nº 011/025-PL/2026**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futuras e parceladas aquisições de Produtos Químicos Destinados à Manutenção e Limpeza de Piscinas Públicas, para atendimento a diversos setores da Municipalidade**, com previsão estimada de consumo para até **12 (doze) meses**, conforme edital e seus anexos, **ficam ADJUDICADOS e HOMOLOGADOS os lotes às seguintes empresas:**

**WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS EPP** - CNPJ: 05.006.683/0001-08, com os lotes: 1, 4, 9 e 11, no valor total de **R\$ 20.363,60** (vinte mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos);

**O C OBRAS E ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: 54.080.374/0001-93, com os lotes: 2 e 10, no valor total de **R\$ 1.555,20** (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos);

**ALFA VÉRTICE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA** - CNPJ: 60.424.559/0001-70, com o lote: 3 no valor total de **R\$ 699,93** (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos);

**GG PISCINAS FERNANDÓPOLIS LTDA** - CNPJ:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2020

Página 4 de 9

00.210.399/0001-35, com os lotes: 6, 7, 8, 13 e 14, no valor total de **R\$ 2.773,30** (dois mil, setecentos e setenta e três reais e trinta centavos);

**58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA** - CNPJ: 58.089.415/0001-63, com o lote: 12, no valor total de **R\$ 3.395,00** (três mil, trezentos e noventa e cinco reais);

**IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA** - CNPJ: 30.209.422/0001-32, com o lote: 15, no valor total de **R\$ 380,28** (trezentos e oitenta reais e vinte e oito centavos).

O **valor total do Pregão Eletrônico** é de **R\$ 50.852,31** (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos).

O referido procedimento foi realizado em conformidade com a legislação vigente e as normas estabelecidas no edital do certame.

Ficam convocadas as empresas vencedoras para assinatura das respectivas **Atas de Registro de Preços**, no prazo e condições estabelecidas no edital, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no **art. 155 da Lei nº 14.133/2021**, desde que precluso o prazo recursal ou após decisão definitiva dos recursos eventualmente interpostos.

**Indiaporã - SP, 27 de março de 2026.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**  
Prefeita Municipal

### Concorrência Eletrônica

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 - EDITAL RESUMIDO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ nº **46.947.396/0001-80**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação nos termos da Lei Complementar Municipal nº 075, de 31 de março de 2023, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações e regulamentações, na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 006/2026**, Processo Administrativo nº 034/123-PL/2026, **tipo Menor Preço, modo de disputa aberto e fechado**, com as seguintes características:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de **Obra de Reforma, Pintura e Adequação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Indiaporã/SP**, com o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, máquinas, equipamentos e demais insumos necessários, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Memoriais Descritivos e Projetos de Engenharia que integram o processo, bem como em atendimento ao **Termo de Convênio nº 001097/2025 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo**.

**Sessão Pública:** A sessão ocorrerá por meio do sistema eletrônico disponível no endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O

**início do recebimento das propostas será em 02/04/2026, a partir das 08h00, e o término para envio das propostas ocorrerá em 20/04/2026 às 08h00. A abertura das propostas será realizada às 09h30 do dia 20/04/2026, no mesmo endereço eletrônico.**

**Retirada do Edital:** O Edital estará disponível para retirada presencial no Paço Municipal, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, ou pelos sites: <https://www.indiapora.sp.gov.br> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**Informações:** Informações adicionais poderão ser obtidas pelos telefones (17) 3842-1232 / 3842-9020, em dias úteis, nos horários acima, ou pelo e-mail: [licitacao@indiapora.sp.gov.br](mailto:licitacao@indiapora.sp.gov.br). Todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço Municipal, no Portal da BLL e/ou na Imprensa Oficial do Município: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>.

**Fonte dos Recursos:** 001-PRÓPRIO e 002-ESTADUAL Indiaporã-SP, 24 de março de 2026.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**  
Prefeita

### Pregão Eletrônico

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - EDITAL RESUMIDO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: **46.947.396/0001-80**, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e LC Municipal nº 075, de 31 de março de 2023, e suas alterações e regulamentações, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2025 - Processo Administrativo nº 059/093-PL/2026** tipo **MENOR PREÇO - MODO DE DISPUTA ABERTO**, com as seguintes características:

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de **Seguro Veicular**, com cobertura para veículos da frota do Município, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**Sessão Pública:** A sessão pública ocorrerá por meio de Sistema Eletrônico no endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), com início do recebimento dos documentos (credenciamento e proposta) no dia 30/03/2026 a partir das 08h00, e término do recebimento das propostas em 16/04/2026 às 08h00. A classificação das propostas e a **etapa de lances** ocorrerão às **09h30** do dia **16/04/2026** no mesmo endereço eletrônico.

**Retirada do Edital:** O Edital pode ser retirado no Paço Municipal, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, ou nos sites <https://www.indiapora.sp.gov.br> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**Informações:** Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (17) 3842-1232 / 3842-9020, nos dias



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2020

Página 5 de 9

úteis, nos horários acima, ou pelo e-mail: [licitacao@indiapora.sp.gov.br](mailto:licitacao@indiapora.sp.gov.br). Todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço, no Portal da BLL e/ou na Imprensa Oficial do Município - <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>.

Fonte dos Recursos: 001-PRÓPRIO e 002-ESTADUAL  
Indiaporã-SP, 23 de março de 2026.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** - Prefeita

### Dispensas

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação - Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 097/2026**

**Processo Administrativo nº 125/122-PL/2026**

**ORGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**DEPARTAMENTO:** Departamento de Administração.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de ovos de Páscoa de chocolate, devidamente embalados, destinados à distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

**CONTRATADA:** FERNANDO ROBERTO GANDORPHI ALVARENGA LTDA - CNPJ:37.999.498/0001-58

**Valor Total da Dispensa R\$ 11.256,20 (onze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) - EMPENHO Nº 2537**

FONTES DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 26 de março de 2026.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** - Prefeita

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 082/2026

Considerando o resultado final previamente publicado, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo de seleção, para comparecerem junto ao **CRAS do município de Indiaporã/SP**, localizado no endereço R. Theodoro José de Souza, 1592, no dia **02 de abril de 2026, às 14h00hrs**, munidos dos documentos pessoais para assinatura do Termo de Adesão e demais exigências necessárias para formalização de sua participação no programa:

**Cecilia Aparecida Alcantara**  
**Jennifer Oliveira Delfino**

**Marine Victória Ribeiro de Melo**  
**Gabriela Ramos Alves**  
**Monísi Caroline Porfírio de Azevedo**  
**Maytana Natia Melo Pinto**  
**Layla de Paula Pereira**  
**Gabrielly Borges de Azevedo**  
**Natália Siqueira Jeronimo**  
**Claudinéia das Neves Pirani**  
**Andressa Antonio da Assunção**  
**Sirley Valerio da Silva**

Fica estabelecido que o **não comparecimento** até a data e horário estipulados poderá implicar na **DECLASSIFICAÇÃO** do candidato, sendo convocado o próximo da lista de espera, conforme critérios do programa.

Indiaporã, 27 de março de 2026

#### COMISSÃO DE SELEÇÃO:

**Angela Maria Silva Caires da**  
**Crus:** \_\_\_\_\_  
**Beatriz do Prado**  
**Maciel:** \_\_\_\_\_  
**Eliana Parmejane da Silva:** \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2020

Página 6 de 9

### Atos de Pessoal

### Subsídios e Remunerações



#### MUNICÍPIO DE INDIAPORA

RUA DOMINGOS SIMOES MARQUES, 1345, CENTRO. INDIAPORA-SP  
CNPJ: 46.947.396/0001-80

Mês/Ano

01/2025

Folha Mensal

Página 1 de 4

27/03/2026

#### Quadro de Cargos e Salários

Cargo	Nome do Cargo	Ref. Salarial	Valor
8059	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ACS	3.036,00
9064	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE CLT	ACS - CLT	3.036,00
9024	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	ACS	3.036,00
8049	AGENTE DE CREDITO DO BANCO DO POVO PAULISTA	09/C	2.527,56
0053	AGENTE EDUCACIONAL	01/E	1.844,32
0053	AGENTE EDUCACIONAL	01/E	1.887,04
0120	APOSENTADO - FMAPS	10/A	2.533,15
0120	APOSENTADO - FMAPS	03/A	1.893,51
0120	APOSENTADO - FMAPS	01/A	1.743,34
9026	ASSESSOR CONTABIL	12/A	2.855,07
9010	ASSESSOR MUNICIPAL DE GABINETE	18/A	3.900,02
9040	ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR	16/A	3.421,61
8060	ATENDENTE	05/C	2.055,80
8060	ATENDENTE	05/C	2.103,41
9053	AUXILIAR ADMINISTRATIVO CLT	06/A	2.109,60
0035	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	06/A	2.109,60
0054	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/A	1.743,34
0054	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/A	1.703,87
0054	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/F	1.924,78
0054	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/E	1.887,04
0054	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/D	1.850,05
0054	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/B	1.778,21
9047	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	01/A	1.743,34
9046	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	01/A	1.743,34
0052	BIBLIOTECÁRIO	07/E	2.388,09
0052	BIBLIOTECÁRIO	07/E	2.334,03
0052	BIBLIOTECÁRIO	07/A	2.156,29
0069	BORRACHEIRO	01/E	1.887,04
0061	BRAÇAL	01/B	1.737,95
0061	BRAÇAL	01/C	1.813,77
0061	BRAÇAL	01/D	1.850,05
0061	BRAÇAL	01/E	1.887,04
0061	BRAÇAL	01/F	1.924,78
0061	BRAÇAL	01/A	1.703,87
0061	BRAÇAL	01/A	1.743,34
9018	CHEFE DE DIVISÃO APOIO ESC. DO ENS. INFANTIL E FUNDAMENTAL	17/E	3.950,21
9014	CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS	II/A-33h	4.973,17
9015	CHEFE DE DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	17/E	3.950,21
9013	CHEFE DE DIVISÃO DE TESOUREARIA	17/E	3.950,21
9012	CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	17/F	4.029,21
9017	CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	17/F	4.029,21
9033	CONSELHEIRO TUTELAR	10/A	2.533,15
9011	COORDENADOR DA UNIDADE AVANÇ. DE ATEND. DO JUDICIÁRIO	18/A	3.900,02
0132	COORDENADOR PEDAGÓGICO	III/C-40h	7.293,51
0132	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CSP 2/I	3.700,19
9023	COORDENADORA DE ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE	09/E	2.570,14



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2020

Página 7 de 9



### MUNICÍPIO DE INDIAPORA

RUA DOMINGOS SIMOES MARQUES, 1345, CENTRO. INDIAPORA-SP

CNPJ: 46.947.396/0001-80

Mês/Ano

01/2025

Folha Mensal

Página 2 de 4

#### Quadro de Cargos e Salários

27/03/2026

Cargo	Nome do Cargo	Ref. Salarial	Valor
0123	COVEIRO	05/F	2.232,15
9056	COVEIRO CLT	05/A	2.021,73
0056	COZINHEIRA	01/E	1.887,04
9000	DIRETOR DE DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	22/A	5.179,33
9006	DIRETOR DE DPTO DE AGRIC. PECUÁRIA ABAST. E MEIO AMBIENTE	18/A	3.900,02
9007	DIRETOR DE DPTO DE APOIO ESCOLAR	18/A	3.900,02
9008	DIRETOR DE DPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18/A	3.900,02
9004	DIRETOR DE DPTO DE EDUCAÇÃO	18/A	3.900,02
9009	DIRETOR DE DPTO DE ESPORTE RECREAÇÃO E LAZER	18/A	3.900,02
9002	DIRETOR DE DPTO DE FAZENDA	22/F	5.718,36
9001	DIRETOR DE DPTO DE PESSOAL	22/F	5.718,36
9003	DIRETOR DE DPTO DE SAÚDE	18/A	3.900,02
9003	DIRETOR DE DPTO DE SAÚDE	18/A	3.811,73
9005	DIRETOR DE DPTO DE SERV. PÚBLICOS E ESTRADAS E RODAGENS	18/E	4.221,50
8046	DIRETOR DE ESCOLA	CSP 1/I	6.180,41
9027	DIRETOR DO BALNEÁRIO MUNICIPAL	17/A	3.649,38
9030	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18/A	3.900,02
0078	ELETRICISTA	05/F	2.232,15
0078	ELETRICISTA	05/E	2.188,40
0045	ENFERMEIRO	16/C	3.559,84
0045	ENFERMEIRO	16/A	3.421,61
9052	ENGENHEIRO AGRÔNOMO CL	21/A	4.812,48
8041	ENGENHEIRO AMBIENTAL	21/A	4.703,54
8058	ESTAGIÁRIO - NÍVEL SUPERIOR	EST-SUPERI	727,20
9058	ESTAGIARIOS LEI Nº 1.425	ESTAG-CIE	988,40
0070	FARMACÊUTICO	16/E	3.703,66
0127	FAXINEIRA	01/F	1.924,78
9045	FISCAL AMBIENTAL	09/A	2.429,41
0059	FISCAL DE OBRAS	10/F	2.796,79
0089	FISCAL MUNIC DE ARRECADAÇÃO	10/F	2.796,79
8061	FISIOTERAPEUTA (20 HORAS)	12/C	2.970,42
0047	FISIOTERAPEUTA (30 HORAS)	16/C	3.559,84
0047	FISIOTERAPEUTA (30 HORAS)	16/B	3.490,04
0062	GARI	01/B	1.778,21
0062	GARI	01/C	1.813,77
9044	INSTRUTOR DE DANÇA CLT	10/A	2.533,15
0074	MECÂNICO	14/C	3.148,51
8064	MÉDICO PEDIATRA	30/A	9.942,80
9059	MEDICO VETERINÁRIO CLT	21/A	4.812,48
0055	MERENDEIRA	01/E	1.887,04
0055	MERENDEIRA	01/D	1.850,05
0055	MERENDEIRA	01/C	1.813,77
0055	MERENDEIRA	01/A	1.743,34
9054	MONITOR PARA TRANSPORTE ESCOLAR CLT	01/A	1.743,34
0067	MOTORISTA	05/C	2.103,41
0067	MOTORISTA	05/D	2.145,48



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2020

Página 8 de 9



### MUNICÍPIO DE INDIAPORA

RUA DOMINGOS SIMOES MARQUES, 1345, CENTRO. INDIAPORA-SP

CNPJ: 46.947.396/0001-80

Mês/Ano

01/2025

Folha Mensal

Página 3 de 4

#### Quadro de Cargos e Salários

27/03/2026

Cargo	Nome do Cargo	Ref. Salarial	Valor
0067	MOTORISTA	05/E	2.188,40
0067	MOTORISTA	05/F	2.232,15
0067	MOTORISTA	05/A	2.021,73
9050	MOTORISTA CLT	01/A	1.743,34
9050	MOTORISTA CLT	05/A	2.021,73
0107	MOTORISTA II	05/F	2.232,15
9048	MOTORISTA/OPERADOR	06/A	2.109,60
8001	NUTRICIONISTA	16/E	3.703,66
0080	OPERADOR DE MÁQUINAS	06/F	2.329,17
9036	OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO	SUBSIDIO 3	5.500,00
0063	PEDREIRO	05/F	2.232,15
0063	PEDREIRO	05/E	2.188,40
0121	PENSIONISTA - FMAPS	01/A	1.743,34
0121	PENSIONISTA - FMAPS	03/A	1.893,51
0121	PENSIONISTA - FMAPS	10/A	2.475,80
0121	PENSIONISTA - FMAPS	10/A	2.533,15
0121	PENSIONISTA - FMAPS	9999999999	30,69
0121	PENSIONISTA - FMAPS	05/A	2.021,73
0076	PINTOR	05/F	2.232,15
0082	PORTEIRO	02/F	2.016,25
0001	PREFEITO	SUBSIDIO 1	18.750,00
8047	PROFESSOR EDUCACAO BASICA - PEB	III/A-33h	5.470,49
8047	PROFESSOR EDUCACAO BASICA - PEB	I/A-40h	5.467,29
8047	PROFESSOR EDUCACAO BASICA - PEB	II/A-33h	4.973,17
8047	PROFESSOR EDUCACAO BASICA - PEB	II/A-40h	6.014,02
8047	PROFESSOR EDUCACAO BASICA - PEB	III/A-24h	3.879,40
8047	PROFESSOR EDUCACAO BASICA - PEB	III/C-40h	7.293,51
8047	PROFESSOR EDUCACAO BASICA - PEB	III/A-40h	6.465,67
8047	PROFESSOR EDUCACAO BASICA - PEB	III/A-40h	6.615,42
8047	PROFESSOR EDUCACAO BASICA - PEB	III/B-24h	4.168,11
8047	PROFESSOR EDUCACAO BASICA - PEB	III/B-40h	6.946,19
8047	PROFESSOR EDUCACAO BASICA - PEB	III/C-33h	5.894,69
8047	PROFESSOR EDUCACAO BASICA - PEB	III/C-33h	6.031,21
9034	PROFESSOR EDUCACAO BASICA - TEMPORARIO	I/A-33h	4.510,95
9022	PROFESSOR ORIENTADOR	III/C-40h	7.293,51
9022	PROFESSOR ORIENTADOR	III/B-40h	6.788,96
0048	PSICÓLOGO	16/E	3.703,66
9065	PSICÓLOGO CLT	16/A	3.421,61
9041	PSICÓLOGO ESCOLAR	16/A	3.421,61
8066	SALVA VIDA/VIGIA	10/C	2.635,49
0038	SEC DA JUNTA SERV MILITAR	07/F	2.435,85
0119	SECRETÁRIO DE ESCOLA	08/F	2.495,40
0119	SECRETÁRIO DE ESCOLA	08/A	2.312,51
8025	SECRETÁRIO MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	SUBSIDIO 3	5.500,00
8016	SECRETÁRIO MUN. AGRIC. PEC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	21/A	4.812,48
8026	SECRETÁRIO MUN. DA FAZENDA	SUBSIDIO 3	5.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2020

Página 9 de 9



### MUNICÍPIO DE INDIAPORA

RUA DOMINGOS SIMOES MARQUES, 1345, CENTRO. INDIAPORA-SP

CNPJ: 46.947.396/0001-80

Mês/Ano

01/2025

Folha Mensal

Página 4 de 4

#### Quadro de Cargos e Salários

27/03/2026

Cargo	Nome do Cargo	Ref. Salarial	Valor
8021	SECRETÁRIO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBSIDIO 3	5.500,00
8024	SECRETÁRIO MUN. DE CULTURA E TURISMO	SUBSIDIO 3	5.500,00
8019	SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO	SUBSIDIO 3	5.500,00
8023	SECRETÁRIO MUN. DE MÁQ E EQUIP. RODOVIÁRIOS	SUBSIDIO 3	5.500,00
8017	SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	SUBSIDIO 3	5.500,00
8018	SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	SUBSIDIO 3	5.500,00
8022	SECRETÁRIO MUN. DE TRANSP. E TRÂNSITO URBANO	SUBSIDIO 3	5.500,00
8020	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE	SUBSIDIO 3	5.500,00
8067	SEGURANÇA/VIGIA	05/F	2.232,15
0064	SERVENTE DE PEDREIRO	01/E	1.887,04
0064	SERVENTE DE PEDREIRO	01/F	1.924,78
8042	SUPERVISOR DE VIGILANCIA	14/F	3.341,22
9055	TÉCNICA DE ENFERMAGEM CLT	04/A	1.941,91
8043	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/A	1.941,91
8043	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/D	2.060,76
8043	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/F	2.144,02
0040	TELEFONISTA DO PAÇO	01/F	1.924,78
9051	TERAPEUTA OCUPACIONAL CLT	16/A	3.421,61
0058	TRATORISTA	03/E	2.049,60
0058	TRATORISTA	03/C	1.970,00
0058	TRATORISTA	03/A	1.893,51
9042	TREINADOR DESPORTIVO I	08/A	2.312,51
9043	TREINADOR DESPORTIVO II	19/A	4.175,67
0002	VICE-PREFEITO	SUBSIDIO 2	6.000,00
0083	VIGIA	03/C	1.970,00
0083	VIGIA	03/E	2.003,20
0083	VIGIA	03/E	2.049,60
0083	VIGIA	03/F	2.090,58
0124	ZELADOR DO BALNEÁRIO MUNICIPAL	06/F	2.329,17

Quantidade: 167